



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7357 - Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 25 de setembro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERMANO BREMM, matrícula 159478/5, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, como Presidente do Fundo Municipal de Reconstrução e Adaptação Climática (FMRAC), consoante a Lei Complementar 1.016/2024 e Decreto 22.817/2024, através da Portaria 569, de 24/09/2024 (Processo 24.0.000110782-4).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, DANIELE BASTOS WILGES, 885116/6, Assessor VI, do Gabinete do Prefeito, a contar de 23/09/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 564, de 19/09/2024 (Processo 21.0.000127464-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, RODRIGO RODRIGUES BRITO, 1198300/5, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/09/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 567, de 24/09/2024 (Processo 24.0.000013708-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1026879/01, e CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, 539184/01, a afastarem-se de suas funções, para participar do X Congresso Brasileiro de Guardas Municipais e Segurança Pública, que ocorrerá na cidade de Poços de Caldas/MG, nos dias 11/11/2024, 12/11/2024, 13/11/2024, 14/11/2024 e 15/11/2024, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base

no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 167 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000044533-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 23/09/2024, em relação a ALINE ROLAND DE JESUS, 1262432/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29451125 de 17/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30372046 de 23/09/2024 (Processo 24.0.000109997-0).

CONVOCA RICARDO GUILHON ALVES, 1686097/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30371823 de 23/09/2024 (Processo 24.0.000108901-0).

CONVOCA DANIELLE MARQUES DUTRA, 1685910/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30371979 de 23/09/2024 (Processo 24.0.000109995-3).

CONVOCA FABIANA PEIXOTO LINO, 1277928/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30371912 de 23/09/2024 (Processo 24.0.000109994-5).

CONVOCA ALINE ROLAND DE JESUS, 1262432/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30372054 de 23/09/2024 (Processo 24.0.000109997-0).

DESIGNA TIAGO DA SILVA FONTANA, 1101358/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da UTI de Trauma Adulto I e II/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647006, vaga 1001540, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30370504 de 23/09/2024 (Processo 24.0.000105749-5).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIO ROGERIO FAGUNDES GARCEZ, 220489/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/06/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30360628 de 23/09/2024 (Processo 24.13.000005099-6).

CONCEDE, a ZELMA ZEMBRUSKI MORAIS, 479217/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/09/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30346260 de 29/09/2024 (Processo 24.13.000005026-0).

CONCEDE, a LUCIANA VANDERLEIA LANZA CORREA, 354720/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30358802 de 23/09/2024 (Processo 24.13.000005208-5).

CONCEDE, a ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/11/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30361279 de 23/09/2024 (Processo 24.13.000005113-5).

CONCEDE, a MARIA HELENA DA SILVA, 1348558/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30359343 de 23/09/2024 (Processo 24.13.000005083-0).

CONCEDE, a INEZ FLORES SCHMIDT, 784609/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 30364561 de 23/09/2024 (Processo 24.13.000005188-7).

CONCEDE, a NATERCIA BARROS LESINA COIMBRA, 534540/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30362246 de 23/09/2024 (Processo 24.13.000005206-9).

CONCEDE, a ROSANE SULZBACH, 519409/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/09/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30363866 de 23/09/2024 (Processo 24.13.000005191-7).

CONCEDE, a SIMONE VOLKMER DRAFTA, 333508/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30358920 de 23/09/2024 (Processo 24.13.000005041-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FLAVIA BERTRAND SILVA, matrícula 1662880-01, Administrador da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2024 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 85439/2023, renovado através do Contrato 91142/2024, vigente até 30/09/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30382239 de 24/09/2024 (Processo 24.0.000098437-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA a Portaria 22841822, de 23/03/2023, a contar de 01/09/2024, que designou membros para comporem a Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, em conformidade com o art. 7º do Decreto 21656, de 23/09/2022, através da Portaria 30361944, de 23/09/2024 (Processo 22.0.000108982-3).

DESIGNA os servidores JONAS MARTINS MACHADO, 1435523/1, Diretor-Geral da Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Financeira e Orçamentária, como Secretário Executivo titular; GABRIELA ODORISSI CERON, 840182/4, Auditor de Controle Interno, como Secretária Executiva suplente, GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, como titular, ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, como primeira suplente, FABIANA FEROLETO, 679310/3, Técnico de Controle Interno, como segunda suplente, ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618/3, Administrador, como titular, DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 560902/1, Assistente Administrativo, como suplente; ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, como secretária administrativa titular, KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, 1078135/1, Assistente Administrativo, como suplente, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, DÉBORA FREIRE SILVA, 414284/2, Administrador, como titular, NATHALIA KRONBAUER, 1051369/1, Assistente Administrativo, como suplente, ambas da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para comporem a Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, a partir de 01/09/2024, em conformidade com o artigo 7º do Decreto 21.656, de 23/09/2022, através da Portaria 30362154, de 23/09/2024 (Processo 22.0.000108982-3).

MODIFICA a Portaria 28460080 de 24/04/2024, quanto a Gestor, Fiscais de Contrato e Serviço, conforme quadro abaixo, a contar seus efeitos a partir de 01/08/2024, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 89137/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPANHIA DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF -, com vigência de 01/04/2024 a 31/03/2025, através da Portaria 330330329, de 18/09/2024 (Processo 24.0.000007724-7). **REPUBLIÇÃO.**

FUNÇÃO	NOME/CARGO	MATRICULA	NOME/CARGO	MATRICULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/3	-	-
FUNÇÃO	TITULAR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
FISCAL DE CONTRATO	PATRICIA GOMES RIELLA Auditora Controle Interno	338828/05	JOÃO LUIS LINDE Administrador	914943/01
FISCAL DE SERVIÇO	RODRIGO REICHERT Assistente Administrativo	1068261	ROGÉRIO FERREIRA FRAGA Assistente Administrativo	442322

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 043 de 15/03/2024, que designou os servidores, passando a ser, a contar de 19/09/2024, MARIA ESTELA MAFALDA VILANDE, matrícula 1678965, Assistente Administrativo, como Titular, e DARTAGNAN FALLER, matrícula 558038, Administrador, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Contrato, e ANA PAULA LEVANDOSKI, matrícula 1651820, Engenheiro Agrônomo, como Titular, e TAYANE PEREIRA FONTOURA, matrícula 1502476, Assistente Administrativo, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88494/2024, Pregão Eletrônico 579/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 97.259.170/0001-27, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, sem motorista, para atender as demandas para da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 109 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000027401-8).

DESIGNA, em substituição à Portaria 073 de 19/04/2024, os servidores LÍRIA SILVA DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 1041118, Fiscal de Contrato Titular, EDUARDO CÉSAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, Assistente Administrativo, matrícula 1058096, Fiscal de Contrato Suplente, TAYANE PEREIRA FONTOURA, Assistente Administrativo, matrícula 1502476, Fiscal de Serviço Titular, e JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, matrícula 1595091, Assistente Administrativo, e MOISES SOUZA DA CUNHA, matrícula 1060350, Assistente Administrativo, como Fiscais de Serviço Suplentes, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem, no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a execução do Contrato nº 79518, Pregão Eletrônico 179/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com prazo de vigência prorrogado, pelo Contrato Aditivo nº 90676/2024, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/10/2024, para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 19/09/2024, em

conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 108 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000108862-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 24376860/2023, de 10/07/2023, publicada no DOPA em 20/07/2023, Edição 7053, que designou o servidor DARIAN WAIRICH PRATES, Assessor VI, matrícula 16391290/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, excluindo-o a partir de 04/07/2024, como membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento, referente ao Termo de Fomento SECON 83404/2023, da E. I. nº 536/2023, parceria firmada entre o Município de Porto Alegre e a O.S.C. – Associação do Voluntariado e Solidariedade – AVESOL – CNPJ nº 05.338.795/0001-66, Contrato registrado na SECON nº 83404/2023; Aditivo I registrado na SECON nº 91243/2024; permanecendo os integrantes relacionados no quadro abaixo, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do § 1º do Art. 43 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 30356444, de 23/09/2024 (Processo 22.0.000156079-8).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393/2	COORDENADORA DA ECONOMIA CRIATIVA
LEANDRO LUIS RODRIGUES	16267280/1	CHEFE DE UNIDADE
TATIANA FRIEDRICH	1158112	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MODIFICA a contar de 04/07/2024, a Portaria 24302799/2023, de 10/07/2023, publicada no DOPA em 20/07/2023, Edição 7053, onde se lê como Gestor ANDERSON DE SOUZA GOMES, matrícula 1566245/1, cargo Assessor VI, leia-se DARIAN WAIRICH PRATES, cargo Assessor VI, matrícula 16391290/1, ambos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, referente ao Termo de Fomento SECON 83404/2023, da E.I. nº 536/2023, com Aditivo I SECON 91243/2024, parceria firmada entre o Município de Porto Alegre e a Associação do Voluntariado e Solidariedade - AVESOL, CNPJ nº 05.338.795/00001-66, Contrato registrado na SECON nº 83404/2023, Aditivo I registrado na SECON nº 91243, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 30356636, de 23/09/2024 (Processo 22.0.000156079-8).

-	Servidor	Matrícula	Cargo
Gestor	DARIAN WAIRICH PRATES	16391290/1	Assessor VI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ALINE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 1467379/02, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 12/08/2024 a 12/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 90533/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30331460 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000067920-4).

DESIGNA, a contar de 30/08/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e MICHELI VIEGAS BENTO, matrícula 1298305, Assistente Social, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86679/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO VEREDAS, CNPJ nº 26.803.011/0001-01, com vigência de 12 (doze) meses a contar Ordem de Início, cujo objeto é a realização de pesquisa científica com base em informações de campo, experiências e bibliografia, visando a construção de políticas públicas voltadas à transição e inclusão produtiva de carrinheiros e catadores do Município de Porto Alegre, estruturada em planejamento e evidências. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30284262, de 16/09/2024 (Processo 23.0.000100732-7).

DESIGNA, a contar de 24/09/2024, MAURÍCIO MACARTHY, matrícula 1036092, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89569/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, cujo objeto é a execução dos serviços de limpeza e conservação, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), para atuar em abrigos e pontos de coleta, em função da calamidade pública gerada pelos efeitos da enchente que atingiu o Município de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30389516, de 24/09/2024 (Processo 24.0.000057559-0).

DESIGNA, a contar de 01/09/2024, LEANDRO MACIEL FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1681354, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 06, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, Termo Aditivo registrado nº 89985/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30281076, de 16/09/2024 (Processo 22.0.000032715-1).

DESIGNA, a contar de 24/07/2024, CARLA GONÇALVES MOREIRA, matrícula 1230417, Assistente Administrativo, como Gestora Titular e WILLIAM CABRAL TEMPEL, matrícula 1044117, como Gestor Suplente da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.896.851/0001-82, Contrato registrado sob nº 85647/2023, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 09/10/2023, destinando-se ao PROJETO REABILITAR ACERGS: OS TOC TOCS DAS BENGALAS, onde pretende-se adquirir Bengalas Longas e outros equipamentos de acessibilidade, para doar aos PCDs Visuais ou pessoas com baixa visão em vulnerabilidade econômica, usuários ou associados da ACERGS, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 29536573, de 24/07/2024 (Processo 23.0.000103423-5).

DISPENSA, a contar de 30/08/2024, JANICE PACHECO DIAS PADILHA, matrícula 385351, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 86679/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO VEREDAS, CNPJ nº 26.803.011/0001-01, com vigência de 12 (doze) meses a contar Ordem de Início, cujo objeto é a realização de pesquisa científica com base em

informações de campo, experiências e bibliografia, visando a construção de políticas públicas voltadas à transição e inclusão produtiva de carrinheiros e catadores do Município de Porto Alegre, estruturada em planejamento e evidências, através da Portaria 30284161, de 16/09/2024 (Processo 23.0.000100732-7).

DISPENSA, a contar de 24/09/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular e MAURÍCIO MACARTHY, matrícula 1036092, da função de Fiscal de Contrato Suplente, do Contrato registrado sob nº 89569/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, cujo objeto é a execução dos serviços de limpeza e conservação, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), para atuar em abrigos e pontos de coleta, em função da calamidade pública gerada pelos efeitos da enchente que atingiu o Município de Porto Alegre, através da Portaria 30389257, de 24/09/2024 (Processo 24.0.000057559-0).

DISPENSA, a contar de 01/09/2024, LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, Assistente Administrativo, matrícula 1137093, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 06, Contrato registrado sob nº 79095/2022, Termo Aditivo registrado nº 89985/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 30280735 de 16/09/2024 (Processo 22.0.000032715-1).

DISPENSA, a partir de 24/07/2024, ANA PAULA DUFAU BRETANHA, matrícula 1628020, Assistente Administrativo, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.896.851/0001-82, Contrato registrado sob nº 85647/2023, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 09/10/2023, destinando-se ao PROJETO REABILITAR ACERGS: OS TOC TOCS DAS BENGALAS, onde pretende-se adquirir Bengalas Longas e outros equipamentos de acessibilidade, para doar aos PCDs Visuais ou pessoas com baixa visão em vulnerabilidade econômica, usuários ou associados da ACERGS, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 29536321 de 24/07/2024 (Processo 23.0.000103423-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, como Presidente, ANGELITA FERNANDES DE MORAES, matrícula 1655558, como Secretária e LUIS EDUARDO LEMES, matrícula 1669516, como membro, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis SMP, no período de 24/09/2024 a 31/12/2024, de acordo com as previsões estabelecidas no Art. 9º do Decreto nº 22.853/2024, através da Portaria 050, de 24/09/2024 (Processo 24.0.000091428-9).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 24/09/2024, a Portaria 048, de 20/08/2024, que designou as servidoras LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, e ANGELITA FERNANDES DE MORAES, matrícula 1655558, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, de acordo com as previsões estabelecidas no Art. 3º do Decreto nº 20.312/2019, através da Portaria 049, de 24/09/2024 (Processo 24.0.000091428-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DÁ POSSE à Diretora e à Vice-Diretora a seguir relacionadas, nos termos da Lei 12.659, de 08 de janeiro de 2020, para a Gestão 2024-2028, da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTEZ pelo período compreendido entre 24/09/2024 a 23/09/2028, através da Portaria 30369253, de 23/09/2024 (Processo 24.0.000074837-0).

Nome	Matrícula	Vínculo	Função	Autorização
LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO	1010026	01	Direção	064/2024
ALDA MARIA DA SILVA SILVEIRA	1151827	01	Vice-Direção	065/2024

DESIGNA RENATA RIBEIRO PARDAL, 1220942/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico em Educação I, 21160006, do/da Equipe de Educação Especial /Coordenação Pedagógica /Diretoria Pedagógica /Secretaria Municipal de Educação, 15501059, substituindo CARMEN LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO, 393591/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA DE SAÚDE, de 23/07/2024 a 08/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30373538 de 23/09/2024 (Processo 24.0.000110146-0).

DESIGNA MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO, 526920/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Ensino Fundamental /Coordenação Pedagógica /Diretoria Pedagógica /Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo LETICIA PIRES D ANDREA, 965951/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS + Licença Gestante, de 05/09/2024 a 22/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30287437 de 23/09/2024 (Processo 24.0.000107473-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 12420080-4, Assessor V, como Fiscal de Contrato e de Serviço, sendo seu suplente o servidor BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, do Contrato nº 91219/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JOSE LUIZ FERNADES, CNPJ 39.336.766/0001-87, cuja vigência é de 30 dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e objeto é a realização de evento Aniversário de 40 anos da UCERGS - União de Cegos do Rio Grande do Sul, na Rua Frei Henrique Golland Trindade, 425, CEP 90480-140, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, que será realizada em 28 de setembro de 2024, das 15h às 20h, atendendo ao Orçamento Participativo 2024, através da Portaria 247, de 23/09/2024 (Processo 24.0.000103401-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, como Fiscal de Contrato, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, como Fiscal de Serviço, ambos Técnicos em Comunicação Social, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91238/2024, firmado no Processo SEI nº 24.0.000082015-2, com a empresa ADRIANO OLIVEIRA SOARES, CNPJ nº 40.003.043/0001-45, cuja vigência será de seis meses a contar da Ordem de Início, para ministrar 40 horas/aula de Oficina de Danças Urbanas para CIA Jovem de Dança, no prazo de 30 dias a contar da Ordem de Início, e valor global de R\$ 4.000,00, através da Portaria 246, de 23/09/2024 (Processo 24.0.000082015-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, através da Portaria 248, de 23/09/2024 (Processo 24.0.000083429-3).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	1638467/1	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
EDUARDO BALDASSO COELHO JUNIOR	989219/3	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou Ordenador de Despesa com delegação)	Assessor VI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 28/06/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 90.925/2024, com a SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 16/09/2025. Tem por objeto a reforma e adequação do espaço dos ACS - US Milta Rodrigues, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29576088, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 30390042, de 24/09/2024 (Processo 23.0.000161894-6).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO	NUTRICIONISTA	1133799-01
GESTOR SUPLENTE	FERNANDA DE SOUZA ALVES	ENFERMEIRA	1047744/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	ENFERMEIRA	1096249/01
	ANA PAULA GUEDES DA COSTA	ENFERMEIRA	427497/02

DESIGNA, a contar de 28/08/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 91.237/2024, com o Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais - INOVATECH, CNPJ 44.420.926/0001-01, com vigência até 22/09/2025. Tem por objeto repasse para aquisição de agulhas de acupuntura e ventosas para serviços de Acupuntura, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29956075, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 30390471, de 24/09/2024 (Processo 23.0.000161729-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	472960

GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	COORDENADORA ADJUNTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	512142/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	MÁRCIA DA SILVA JACOBSEN	AT PICS/CPPS/DAPS/SMS	1358570/02
	GIOVANNA MORSCH	AT PICS/CPPS/DAPS/SMS	164955801

DESIGNA, a contar de 16/08/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 90.918/2024, com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano, CNPJ 07.836.454/0001-46, com vigência até 16/09/2025. Tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano, para a realização de obra de revitalização interna e externa da US Cristal, de acordo com Plano de Trabalho 29819212, através da Portaria 30391132, de 24/09/2024 (Processo 23.0.000161880-6).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	DEISE ROCHA RÉUS	FARMACÊUTICA	89489002
GESTOR SUPLENTE	PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	ENFERMEIRA	142946901
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	112713601
	CAROLINE SILVEIRA DA SILVA	FONOAUDIÓLOGA	131280401

DESIGNA, a contar de 28/06/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 90.926/2024, com a SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA, CNPJ 87.317.764/0010-84, com vigência até 16/09/2025. Tem por objeto repasse de recursos para a realização de adequações e ampliação da cobertura do local de espera dos usuários, assim como, nivelamento e troca do piso e revisão dos pontos do telhado da Unidade de Saúde Ernesto Araújo, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28598860, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 30391793, de 24/09/2024 (Processo 23.0.000161669-2).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO	NUTRICIONISTA	1133799/01
GESTOR SUPLENTE	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	ENFERMEIRA	1096249/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DE SOUZA ALVES	ENFERMEIRA	1047744/01
	DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	ENFERMEIRA	923337/03

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GRAZIELLA LUZ PEDROSO, matrícula 1605348/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Equipe de Enfermagem da Emergência do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria

643, de 19/09/2024 (Processo 24.0.000023967-0).

CONCEDE, a VANESSA CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 1671111/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Equipe de Enfermagem da Emergência do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 644, de 19/09/2024 (Processo 24.0.000022120-8).

CONCEDE, a PERLA ALVES PERFEITO, matrícula 1048546/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Equipe de Enfermagem da Emergência do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 646, de 19/09/2024 (Processo 24.0.000019481-2).

CONCEDE, a VIVIAN ROMAN DE OLIVEIRA, matrícula 1639994/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Equipe de Enfermagem da Emergência do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 647, de 19/09/2024 (Processo 24.0.000024428-3).

CONCEDE, a SARA ARIANA MACHADO BOFF SBERZE SENGIK, matrícula 1552341/1, Enfermeira, ES113NS, da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 - Atividade de Enfermeira/Unidade de Cuidados Ambulatoriais/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 649, de 23/09/2024 (Processo 24.0.000020531-8).

CONCEDE, a NICOLE CAETANO ACOSTA, matrícula 1591231/1, Enfermeira, ES113NS, da Equipe de Enfermagem da Emergência do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Enfermeira/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 650, de 23/09/2024 (Processo 24.0.000025379-7).

CONCEDE, a BIANCA DE SOUZA SARMENTO, matrícula 547612/3, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 - Atividade de Enfermeira/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2017, através da Portaria 652, de 23/09/2024 (Processo 24.0.000030633-5).

CONCEDE, a DANIELA POGLIA VIDAL, matrícula 1402803/1, Cirurgiã-Dentista, ES110NS, do Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde da Unidade de Vigilância Sanitária da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2021 - Atividade de Fiscal de Nível Superior/ Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 03/01/2022, através da Portaria 654, de 23/09/2024 (Processo 24.0.000022148-8).

FAZ CESSAR, a contar de 16/02/2024, em relação a GRAZIELLA LUZ PEDROSO, matrícula 1605348/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Equipe de Enfermagem da Emergência do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da

Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 289 de 03/04/2023, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 642, de 19/09/2024 (Processo 24.0.000023967-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2024, em relação a RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula 843122/1, Farmacêutico, ES120NS, da Coordenação e Atenção à Tuberculose IST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 694 de 21/05/2020, que concedeu adicional de Insalubridade (20%), através da Portaria 645, de 19/09/2024 (Processo 24.0.000027164-7).

FAZ CESSAR, a contar de 05/02/2024, em relação a SARA ARIANA MACHADO BOFF SBERZE SENGIK, matrícula 1552341/1, Enfermeira, ES113NS, da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 704 de 15/08/2023, que concedeu adicional de Insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 648, de 23/09/2024 (Processo 24.0.000020531-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2021, em relação a BIANCA DE SOUZA SARMENTO, matrícula 547612/3, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1192 de 27/12/2017, que concedeu adicional de Insalubridade (40%), através da Portaria 651, de 23/09/2024 (Processo 24.0.000030633-5).

FAZ CESSAR, a contar de 19/02/2024, em relação a DANIELA POGLIA VIDAL, matrícula 1402803/1, Cirurgiã-Dentista, ES110NS, do Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde da Unidade de Vigilância Sanitária da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 709 de 26/05/2020, que concedeu adicional de Insalubridade (20%), através da Portaria 653, de 23/09/2024 (Processo 24.0.000022148-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 30382842 de 25/09/2024 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim
381795	ALEXANDRA MAYRHOFER	02/01/2018	07/08/2024
1160672	ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES	23/01/2018	29/08/2024
728345	ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA	14/01/2018	19/08/2024
725540	ANA CLAIRE PIRES VIALE	09/01/2018	14/08/2024
710559	CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA	13/01/2018	18/08/2024
728333	CLAUDIOMIRO GARCIA	14/01/2018	19/08/2024
274887	CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER	03/01/2018	07/08/2024
902758	DOUGLAS CELITO PEREIRA FEIJOO	21/01/2018	26/08/2024
728175	EVERTON LUIS FREITAS NUNES	02/01/2018	07/08/2024
715892	FAUSTINO JOSE COSTA SOARES	03/07/2000	23/08/2024
1158252	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS	09/01/2018	14/08/2024
706155	JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA	23/12/2016	18/08/2024
702990	JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO	29/12/2017	03/08/2024
845106	KARINE RODEGHIERO	09/01/2018	14/08/2024
728278	LEANDRO CARPIN	08/01/2018	13/08/2024
720103	LEANDRO MACHADO VEPPO	19/01/2018	24/08/2024

1160745	LUCAS GIL SAVIO COSTA	24/01/2018	29/08/2024
1158333	LUCIMARA COMUNELLO	21/01/2018	26/08/2024
747893	LUIS PAULO DOS SANTOS MACHADO	25/01/2018	30/08/2024
1158180	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	08/01/2018	13/08/2024
301106	MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO	18/01/2018	23/08/2024
728310	MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES	14/01/2018	19/08/2024
1160710	NOEMI DA SILVA AZEREDO	24/01/2018	29/08/2024
728357	PATRIC BOHRER DA SILVA VALLADARES	14/01/2018	19/08/2024
743619	PAULO EDUARDO DA SILVA	09/01/2017	14/08/2024
711291	PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ	14/07/2009	01/08/2024
1158201	RODRIGO FERREIRA FORTES	08/01/2018	13/08/2024
1158198	RODRIGO KARASEK	08/01/2018	13/08/2024
1157493	ROSANGELA ORRIGO CARDOSO VIEIRA	03/01/2018	08/08/2024
1158317	SABRINA VARGAS ROQUE NUNES	09/01/2018	14/08/2024
1158228	SERGIO AUGUSTO DIAS	16/01/2018	21/08/2024
1158279	TIAGO OGURA	09/01/2018	14/08/2024

DESIGNA JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/ da Equipe Posto de Atendimento Presencial II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88115000, substituindo JOSIANE SA BRITTO DE LIMA, 589606/4, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 08/04/2024 a 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30369750 de 23/09/2024 (Processo 18.10.00000655-0).

DESIGNA MARCIO MOACIR COSTA CRUZ, 1080644/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/ da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, substituindo FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 05/07/2024 a 03/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30371192 de 23/09/2024 (Processo 18.10.00000655-0).

DESIGNA DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, da Equipe Posto de Atendimento Presencial II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88115000, substituindo a vaga 2000381, por motivo de vacância, de 01/09/2024 a 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; através da Portaria 30385589 de 24/09/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de Assistente Operacional, AA 3.07.06 A, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 749, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30387120 de 24/09/2024 (Processo 24.17.000001525-1, autorizado em 27/06/2024).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MATEUS RADDATZ DE OLIVEIRA	9º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.

NOMEIA, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, TP-3.08.07 A, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 741, com homologação disponibilizada no DOPA em 13/04/2023, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30387196 de 24/09/2024 (Processo 23.17.000002766-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GILMAR ANTONIO DE LEMOS	1º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.
DRIELLY BASTOS RODRIGUES	2º Geral	

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 677, de 19/09/2024 (Processo 24.15.000000901-0).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
760174/04	ANELISE FERES DE AGUIAR	EFETIVO	14/08/2016 a 23/08/2024
763102/01	CLAUDIA MARSHALL CAVASSA	EFETIVO	03/12/2017 a 04/08/2024
763140/01	LEONILDA MARIA FOSCHIERA	EFETIVO	14/01/2017 a 19/08/2024

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 308, de 18/09/2024 (Processo 24.13.000005095-3).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
189872	PAULO CESAR GRAVANA PRESTES	16/08/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 034 de 22/02/2021, e em conformidade com o que estabelece e o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 01/02/2021, ao servidor JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, matrícula 708700, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento Requisição de Documentos nº 23752/2024 do TCE, através da Portaria 972 de 12/09/2024 (Processo 19.13.000006817-0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005201-8 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA, 975464/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 24.13.000005006-6 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a CARLA ROSANA MOTTA DIESEL, 394091/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 24.13.000005174-7 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a CARLA ROSANA MOTTA DIESEL, 394091/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.00004834-7 - DEFERE, em relação a ROBERTA MARTINI, 1603957/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4903 dias = 13 anos, 05 meses, 08 dias, excluído o período colidente.

- Creche Descobrimdo o Mundo Ltda - 02/03/2009 a 16/03/2012;

- Secretaria da Educacao - 17/03/2012 a 09/08/2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000107981-2 – DEFERE, em 19/09/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2024, no período de 25/09/2024 a 06/12/2024, efetuado pela servidora MANOELA DE CALAZANS GONÇALVES, 1373480/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000108961-3 – DEFERE, em 19/09/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Música, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2024, no período de 23/09/2024 a 18/01/2025, efetuado pelo servidor MAURICIO REALI SANTOS, 1249746/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000108098-5 – DEFERE, em 19/09/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2024, no período de 23/09/2024 a 18/12/2024, efetuado pela servidora FERNANDA CALSING, 997551/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000108977-0 – DEFERE, em 19/09/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2024, no período de 24/09/2024 a 14/01/2025, efetuado pela servidora TATHIANA JAEGER DE MORAIS, 936951/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000105996-0 – DEFERE, em 19/09/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Filosofia na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2024, no período de 06/09/2024 a 14/12/2024, efetuado pelo servidor ANDRE DORNELLES PARES, matrícula 586137/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000110106-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 27/08/2024, 28/08/2024, 29/08/2024 e 30/08/2024, relativo à servidora VERÔNICA DE ÁVILA BARCELOS, 1020366/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000108485-9 – INDEFERE, em 19/09/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2024, no período de 25/09/2024 a 15/01/2025, efetuado pela servidora RENATA RIBEIRO PARDAL, 1220942/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000008178-4 – DEFERE, em 19/09/2024, o pedido de exclusão dos registros de meias-faltas nos dias 28/12/2018 e 31/12/2018, relativos ao servidor PAULO EDUARDO DA SILVA, 743619/02, Operário, AC20402, efetivo, da Equipe ETE Serraria/C-ETESUL/GATE/DT, com base na manifestação da chefia.

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002244.12.8.00000 – MODIFICA, em relação a WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 66430.6/04, Engenheiro do Departamento Municipal de Habitação, a averbação de tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, concedida através do presente Processo, quanto ao total de dias averbados e empregadores, que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou no Despacho publicado em 11/07/2012.

Regime Geral de Previdência Social: 1624 dias.

- Banco Real S/A - 27/08/1985 a 20/10/1986;
- Colla Construções Ltda. - 01/01/1994 a 20/06/1994;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/05/1990 a 30/06/1990;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/05/1991 a 31/12/1993.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005132-1 - DEFERE, em 23/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por OLGA NAVARRO, matrícula 50341, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2540/2024.

Processo 24.13.000004835-5 - DEFERE, em 23/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROBERVAL FERREIRA DE BARROS, matrícula 772693, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2511/2024.

Processo 24.13.000005180-1 - DEFERE, em 24/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MANOEL SOARES MAIA FILHO, matrícula 70686, servidor(a) aposentado(a), a contar de

01/09/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2553/2024.

Processo 24.13.000004497-0 - DEFERE, em 23/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por HELENE ROSE WAINBERG, matrícula 86335, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2529/2024.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 075/2024
CONCURSO PÚBLICO 795
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS
PROCESSO 24.0.000102399-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. Altera-se o item 6.7.2 do Capítulo 6 - DAS PROVAS:

1.1 ONDE SE LÊ:

...

Categoria dos Títulos	Pontuação por Título	Nº de Títulos Aceitos
Plano de Contingência – Plancon	0,5 ponto	1
Monitoramento e Alerta	0,5 ponto	1
Proteção e Defesa Civil - Gestão de Riscos	0,5 ponto	1
Proteção e Defesa Civil - Gestão de Desastres	0,5 ponto	1
S2iD - Usuário Municipal	0,5 ponto	1
Curso de Bombeiros Civil – Classe 01	2,0 pontos	1
Curso de Bombeiros Civil – Classe 02	4,5 pontos	1
Curso de Bombeiros Civil – Classe 03	11,0 pontos	1

...

1.2 LEIA-SE:

...

Categoria dos Títulos	Pontuação por Título	Nº de Títulos Aceitos
S2iD - Usuário Municipal	0,5 ponto	1
Plano de Contingência – Plancon	1,5 pontos	1
Proteção e Defesa Civil - Gestão de Riscos	1,5 pontos	1
Monitoramento e Alerta	1,5 pontos	1
Proteção e Defesa Civil - Gestão de Desastres	1,5 pontos	1
Curso de Bombeiros Civil – Classe 01	2,5 pontos	1
Curso de Bombeiros Civil – Classe 02	4,5 pontos	1
Curso de Bombeiros Civil – Classe 03	6,5 pontos	1

2. Os demais Itens do Edital de Abertura 071/2024 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024

PROCESSO 19.0.000068873-0

Estabelece critérios para afastamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, em atividades de Aperfeiçoamento Profissional externas a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (cursos, seminários, congressos, eventos, visitas e reuniões de capacitação técnica) afins às atividades do cargo de provimento efetivo, em comissão ou funções gerenciais exercidas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão dos pedidos de afastamentos dos servidores municipais da saúde para fins de aperfeiçoamento e atualização profissional, sem prejuízo das atividades de atendimento aos usuários do SUS;

CONSIDERANDO a necessária melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços públicos prestados pela SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 32 da Lei Complementar 133/85;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 16.272, de 08 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 19.695, de 03 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º O servidor em exercício na Secretaria Municipal de Saúde – SMS poderá ser liberado para participar de atividades de aperfeiçoamento profissional (cursos, seminários, congressos, eventos e reuniões de capacitação

técnica), de acordo com o interesse do Município, e quando houver relação direta com as atribuições do cargo ou função gerencial exercida e sua efetividade estiver regularizada.

§ 1º O servidor poderá solicitar afastamento por no máximo 10 (dez) dias ao ano.

§ 2º Havendo necessidade será autorizado 01 (um) dia para deslocamento quando a viagem tiver duração acima de 04 (quatro) horas.

§ 3º As cidades de Florianópolis/SC, Curitiba/PR, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Vitória/ES, Brasília/DF, ou outras cidades de fácil deslocamento, não serão contempladas com a autorização do parágrafo acima, e exceções serão avaliadas pela Equipe de Desenvolvimento – ED.

§ 4º Para viagens internacionais poderá ser autorizado até 02 (dois) dias quando o deslocamento for superior a 12 (doze) horas, caso em que o servidor deverá anexar ao Processo comprovante do deslocamento que justifique essa necessidade (passagem aérea).

§ 5º A compensação poderá ser concedida na condição de existência de banco de horas previamente acumulado – condicionada tal compensação à autorização da chefia imediata e da Coordenação/Gerência/Diretoria à qual o servidor é vinculado, bem como do Secretário.

Art. 2º Eventos que ocorrerem em Porto Alegre/RS ou na Grande Porto Alegre cuja carga horária tenha colisão com o período de trabalho do servidor, será concedido liberação apenas no horário que colida com a escala de trabalho com 01 hora adicional para deslocamento.

Art. 3º Quando a carga horária do evento for superior à jornada de trabalho do servidor, não haverá pagamento de horas extras e nem direito a acúmulo de banco de horas, exceto quando se tratar de convocação do Município.

Art. 4º Compete à ED a gestão dos Processos de afastamentos tratados na presente Instrução Normativa, de acordo com o interesse do Município, e quando houver relação direta com as atribuições do cargo ou função gerencial exercida.

Art. 5º Todos os pedidos de afastamentos deverão ocorrer, obrigatoriamente, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 6º Para eventos nacionais, sem ônus, o servidor deverá anexar:

I - formulário "Requerimento para Evento Externo à PMPA Nacional Sem Ônus – Padrão SMS", conforme documento Anexo;

II - *folder* completo, Ofício ou documento formal que conste o nome do evento, as datas, o local e a programação, bem como anexar documentação comprobatória da inscrição (e-mail confirmando a inscrição, comprovante de pagamento, ficha de inscrição validada) no pré-congresso, se for o caso; e

III - efetividade funcional do mês anterior (via RH 24 horas).

Art. 7º Eventos internacionais ou nacionais, com ônus, o servidor deverá anexar os seguintes documentos para solicitar o seu afastamento:

I - requerimento padrão (formulário A433) com as informações do evento;

II - diárias e Afastamentos (formulário C117);

III - *folder* completo, Ofício ou documento formal que conste o nome do evento, as datas, o local e a programação, bem como anexar documentação comprobatória da inscrição (e-mail confirmando a inscrição, comprovante de pagamento, ficha de inscrição validada) no pré-congresso, se for o caso;

IV - efetividade funcional do mês anterior (via RH 24 horas);

V - Parecer e autorização da chefia imediata, justificando a necessidade da capacitação, se há correlação com o cargo e com as atividades desempenhadas e como o serviço irá se organizar para atender as demandas de trabalho na ausência do servidor.

Parágrafo Único. Nos casos de afastamento com ônus para o Município, além do preenchimento das informações que constam no formulário Diárias e Afastamentos C117, é necessário incluir a rubrica orçamentária, a data e assinatura do Ordenador de Despesas.

Art. 8º A chefia deverá garantir a permanência de 50% (cinquenta por cento) dos trabalhadores com a mesma função como forma de assegurar o funcionamento dos serviços, e quando a unidade de trabalho dispuser de apenas 01 (um) profissional poderá ser flexibilizada a liberação, desde que não haja prejuízo ao atendimento da população.

Art. 9º As atividades por interesse da Administração, que envolvam o afastamento do(s) servidor(es) por convocação, não serão consideradas no disposto desta Instrução Normativa.

Art. 10 Os prazos para abertura de Processo devem estar de acordo com o destino do afastamento.

§ 1º Para destinos nacionais e sem ônus, a solicitação deverá chegar na ED com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data do evento, e destinos internacionais ou nacionais com ônus: 60 (sessenta) dias.

§ 2º O não atendimento aos prazos do parágrafo anterior deverão ser justificados pelo requerente e analisadas pela ED.

Art. 11 O custeio com as atividades de aperfeiçoamento profissional observarão as prioridades da SMS estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e retorno do investimento para atividades ou projetos desenvolvidos na Secretaria, bem como a disponibilidade orçamentária existente, podendo envolver a inscrição no evento, diária(s) e passagem aérea.

Parágrafo Único. Em caso de limitação orçamentária, poderá ser autorizado o custeio parcial.

Art. 12 No caso de indeferimento do pedido será dada ciência ao servidor solicitante.

Art. 13 Até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento é obrigatório ao servidor anexar ao Processo SEI, que originou o pedido, cópia do(s) certificado(s), comprovando a sua participação e o relatório das atividades desenvolvidas no período do afastamento assinado pela chefia imediata. Somente após cumprida esta etapa, poderá ser realizada nova solicitação de afastamento.

Parágrafo Único. Se dentro do prazo determinado, o servidor não apresentar o documento comprobatório de participação e o relatório das atividades desenvolvidas, poderá ter revogado o seu afastamento, transformando-se o período correspondente em faltas injustificadas, com devolução dos vencimentos percebidos.

Art. 14 O servidor deverá combinar com a chefia imediata a melhor forma de socializar e disponibilizar os conhecimentos adquiridos, em parceria com os Núcleos de Educação.

Art. 15 Caberá ao servidor, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, socializar e disponibilizar os conhecimentos adquiridos entre os demais servidores e outras áreas afins.

Art. 16 Caberá ao servidor acompanhar a tramitação do Processo até sua conclusão.

Art. 17 A desistência do evento deverá ser formalizada junto à Equipe de Desenvolvimento, através do formulário C-256.

Art. 18 Os casos omissos e ou excepcionais serão analisados e deliberados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 19 Fica revogada a Instrução Normativa nº 005, 27 de junho de 2019.

Art. 20 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Requerimento para Evento Externo a PMPA Nacional Sem Ônus – Padrão SMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5352_ce_502730_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 24.0.000057952-8

CONTRATO Nº: 89993/2024.

TERMO ADITIVO Nº: 91247/2024.

PERMITENTE: União Federal, por meio do Comando do Exército.

PERMISSIONÁRIO: Município de Porto Alegre.

OBJETO DO CONTRATO: Permissão de uso, não remunerado, do imóvel administrado pelo Comando do Exército, cadastrado na Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) sob o PN-RS nº 030343, situado à Avenida da Serraria, nº 2680, bairro Espírito Santo, CEP 91770-010, no município de Porto Alegre/RS, sendo a área delimitada pelo polígono com os pontos P1, P2, P3 e P4 da Figura 1, do anexo ao presente Termo de Contrato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato original para mais 90 (noventa) dias.

PRAZO: 21/08/2024 a 20/11/2024.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 425/2023 - PROCESSO 23.0.000102239-3, objeto Registro de Preços de material de escritório.

FORNECEDOR: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 83.413.591/0003-18.

VALOR: ITEM 15 (R\$ 38,09).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 30.466.928/0001-27.

VALOR: ITEM 32 (R\$ 0,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 48.637.198/0001-45.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 10,68); ITEM 03 (R\$ 10,68); ITEM 07 (R\$ 0,199); ITEM 08 (R\$ 0,149); ITEM 09 (R\$ 36,78); ITEM 13 (R\$ 19,37); ITEM 19 (R\$ 0,319); ITEM 20 (R\$ 0,319); ITEM 21 (R\$ 0,319); ITEM 22 (R\$ 0,319); ITEM 23 (R\$ 0,319); ITEM 24 (R\$ 0,319); ITEM 27 (R\$ 10,58); ITEM 30 (R\$ 0,319); ITEM 31 (R\$ 19,98).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: NEW HOME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 15.272.796/0001-09.

VALOR: ITEM 04 (R\$ 2,94).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: PACIFIC FLOWERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.772.965/0001-90.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 0,20); ITEM 06 (R\$ 0,23); ITEM 10 (R\$ 0,29).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: PELMASTER LTDA.

CNPJ: 32.477.067/0001-08.

VALOR: ITEM 05 (R\$ 2,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.

CNPJ: 08.863.707/0001-33.

VALORES: ITEM 12 (R\$ 3,35); ITEM 17 (R\$ 0,10); ITEM 25 (R\$ 4,50); ITEM 26 (R\$ 9,15); ITEM 28 (R\$ 21,02); ITEM 29 (R\$ 42,75).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 48.057.203/0001-40.

VALORES: ITEM 11 (R\$ 3,30); ITEM 14 (R\$ 0,85); ITEM 16 (R\$ 4,40); ITEM 18 (R\$ 5,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 566/2023 - PROCESSO 23.0.000121856-5, objeto Registro de Preços de material elétrico.

FORNECEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

VALORES: ITEM 1 (R\$ 24,39); ITEM 28 (R\$ 23,94); ITEM 29 (R\$ 52,47).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/03/2024 a 18/03/2025.

FORNECEDOR: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 40.044.357/0001-96.

VALOR: ITEM 14 (R\$ 4,80).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/03/2024 a 18/03/2025.

FORNECEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 37.227.550/0001-58.

VALORES: ITEM 4 (R\$ 18,89); ITEM 5 (R\$ 11,98); ITEM 11 (R\$ 14,16); ITEM 15 (R\$ 7,50); ITEM 18 (R\$ 8,98); ITEM 20 (R\$ 10,00); ITEM 21 (R\$ 11,00); ITEM 22 (R\$ 11,95); ITEM 23 (R\$ 11,95); ITEM 27 (R\$ 3,32).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/03/2024 a 18/03/2025.

FORNECEDOR: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 05.117.514/0001-45.

VALORES: ITEM 7 (R\$ 1,60); ITEM 9 (R\$ 5,15); ITEM 10 (R\$ 6,90); ITEM 13 (R\$ 7,95); ITEM 17 (R\$ 3,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/03/2024 a 18/03/2025.

FORNECEDOR: LUX COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 52.299.446/0001-62.

VALOR: ITEM 2 (R\$ 19,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/03/2024 a 18/03/2025.

FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

VALORES: ITEM 6 (R\$ 19,00); ITEM 12 (R\$ 40,42); ITEM 19 (R\$ 4,50); ITEM 26 (R\$ 3,13).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/03/2024 a 18/03/2025.

FORNECEDOR: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 20.784.313/0001-95.

VALOR: ITEM 8 (R\$ 30,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/03/2024 a 18/03/2025.

FORNECEDOR: V. A. IMPORTE LTDA.

CNPJ: 41.418.315/0001-30.

VALORES: ITEM 24 (R\$ 6,00); ITEM 25 (R\$ 5,65); ITEM 30 (R\$ 6,10).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/03/2024 a 18/03/2025.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 653/2023 - PROCESSO 23.0.000124993-2, objeto Registro de Preços de material de laboratório.

FORNECEDOR: A.C.L - ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 22.627.453/0001-85.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 68,55); ITEM 08 (R\$ 75,77).

VIGÊNCIA DA ATA: 14/03/2024 a 13/03/2025.

FORNECEDOR: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 02.248.312/0001-44.

VALOR: ITEM 12 (R\$ 2,84).

VIGÊNCIA DA ATA: 14/03/2024 a 13/03/2025.

FORNECEDOR: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA.

CNPJ: 05.116.278/0001-42.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 0,8409); ITEM 02 (R\$ 0,328).

VIGÊNCIA DA ATA: 14/03/2024 a 13/03/2025.

FORNECEDOR: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 08.232.826/0001-98.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 141,99); ITEM 10 (R\$ 5,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 14/03/2024 a 13/03/2025.

FORNECEDOR: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 76.619.113/0001-31.

VALOR: ITEM 06 (R\$ 5,40).

VIGÊNCIA DA ATA: 14/03/2024 a 13/03/2025.

FORNECEDOR: NANOSSENS LTDA.

CNPJ: 25.407.581/0001-01.

VALOR: ITEM 11 (R\$ 65,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 14/03/2024 a 13/03/2025.

FORNECEDOR: RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 00.562.583/0001-44.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 29,45); ITEM 05 (R\$ 2,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 14/03/2024 a 13/03/2025.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 294/2023 - PROCESSO 23.0.000048024-0, objeto Registro de Preços para contratação de serviço de certificado digital e-CPF, e-CNPJ e Digital SSL *Wildcard*, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para pessoa física, jurídica e sítios eletrônicos, com ou sem mídia criptográfica tipo *TOKEN USB*, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 43.690.572/0001-52.

VALOR MÁXIMO: R\$ 46.262,00 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2023 até 18 de dezembro de 2024.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 662/2023 - PROCESSO 23.0.000120657-5, objeto Registro de Preços para eventual contratação de locação de banheiros químicos, visando atender as demandas da Administração Municipal, incluindo

a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos temporários, no Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 14.040.948/0001-85.

VALOR MÁXIMO: R\$ 914.935,00 (novecentos e quatorze mil novecentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 19 de março de 2024 até 18 de março de 2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 516/2023 - PROCESSO 23.0.000116312-4, objeto Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALOR: ITEM 20 (R\$ 0,1163).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0005-72.

VALOR: ITEM 38 (R\$ 9,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 20,75); ITEM 04 (R\$ 5,80); ITEM 16 (R\$ 10,29); ITEM 17 (R\$ 5,10); ITEM 19 (R\$ 33,12); ITEM 24 (R\$ 11,99); ITEM 27 (R\$ 12,60); ITEM 36 (R\$ 35,68).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA.

CNPJ: 44.639.493/0001-80.

VALOR: ITEM 12 (R\$ 8,15).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

CNPJ: 49.324.221/0016-90.

VALOR: ITEM 23 (R\$ 4,70).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 01.571.702/0001-98.

VALORES: ITEM 13 (R\$ 5,93); ITEM 14 (R\$ 4,38); ITEM 18 (R\$ 7,58); ITEM 25 (R\$ 3,33); ITEM 30 (R\$ 7,47).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 43.269.791/0001-62.

VALOR: ITEM 22 (R\$ 9,72).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

VALORES: ITEM 28 (R\$ 2,89); ITEM 32 (R\$ 0,17).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

CNPJ: 31.673.254/0010-95.

VALOR: ITEM 26 (R\$ 2,85).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

VALORES: ITEM 10 (R\$ 0,1399); ITEM 33 (R\$ 7,23); ITEM 34 (R\$ 48,59).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 46.381.269/0001-66.

VALOR: ITEM 09 (R\$ 4,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.816.696/0001-54.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 1,79); ITEM 05 (R\$ 3,59); ITEM 15 (R\$ 10,56).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: SOMA-RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALOR: ITEM 02 (R\$ 0,04).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 530/2023 - PROCESSO 23.0.000117457-6, objeto Registro de Preços de material hospitalar.

FORNECEDOR: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 22.627.453/0001-85.

VALOR: ITEM 16 (R\$ 7,35).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALOR: ITEM 13 (R\$ 2,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

CNPJ: 21.551.379/0008-74.

VALOR: ITEM 20 (R\$ 2,25).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 0,999); ITEM 11 (R\$ 25,53).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

VALOR: ITEM 10 (R\$ 0,98).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 46.962.122/0003-21.

VALOR: ITEM 22 (R\$ 0,0364).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: FASTLABOR COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 21.707.794/0001-06.

VALOR: ITEM 09 (R\$ 27,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: G GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALOR: ITEM 17 (R\$ 3,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

CNPJ: 31.673.254/0010-95.

VALOR: ITEM 05 (R\$ 714,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 0,475); ITEM 12 (R\$ 15,81).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA.

CNPJ: 13.008.903/0001-60.

VALOR: ITEM 03 (R\$ 56,11).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

VALOR: ITEM 07 (R\$ 400,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 25.005.482/0001-01.

VALOR: ITEM 02 (R\$ 58,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 0,38); ITEM 15 (R\$ 0,38); ITEM 19 (R\$ 0,2550).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.780.793/0001-25.

VALOR: ITEM 18 (R\$ 18,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 661/2023 - PROCESSO 23.0.000124829-4, objeto Registro de Preços de material escritório - apagador, tesoura, fita dupla face, almofada para carimbo, apontador para lápis, atilho de borracha, borrachas, caderneta, grampo, percevejo, porta crachá flexível, prancheta, régua, lápis de cor, papel tipo *Contact*, papel *Kraft*, caneta hidrográfica, papel *off-set*, estilete largo, estilete estreito, lâmina larga, bobina térmica, líquido corretivo, caneta marca-texto, caneta esferográfica, caneta para retroprojektor, cola branca, perfurador metálico para papel.

FORNECEDOR: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.232.530/0001-42.

VALORES: ITEM 2 (R\$ 3,44); ITEM 3 (R\$ 4,79); ITEM 4 (R\$ 8,29).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA.

CNPJ: 51.887.807/0001-29.

VALORES: ITEM 23 (R\$ 6,00); ITEM 39 (R\$ 11,66).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/03/2024 a 18/03/2025.

FORNECEDOR: LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 48.637.198/0001-45.

VALORES: ITEM 5 (R\$ 3,89); ITEM 8 (R\$ 0,89); ITEM 9 (R\$ 0,66); ITEM 12 (R\$ 8,99); ITEM 15 (R\$ 1,20); ITEM 17 (R\$ 2,53).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.

CNPJ: 08.863.707/0001-33.

VALORES: ITEM 10 (R\$ 0,80); ITEM 11 (R\$ 5,00); ITEM 16 (R\$ 3,43); ITEM 20 (R\$ 100,80); ITEM 21 (R\$ 14,15); ITEM 29 (R\$ 0,63); ITEM 40 (R\$ 4,47).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: RC RAMOS COMERCIO LTDA.

CNPJ: 07.048.323/0001-02.

VALORES: ITEM 25 (R\$ 3,03); ITEM 30 (R\$ 0,56); ITEM 31 (R\$ 0,56); ITEM 32 (R\$ 0,56); ITEM 33 (R\$ 2,69); ITEM 36 (R\$ 0,60); ITEM 37 (R\$ 0,60); ITEM 38 (R\$ 0,60).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 48.057.203/0001-40.

VALORES: ITEM 1 (R\$ 2,70); ITEM 6 (R\$ 0,20); ITEM 7 (R\$ 21,00); ITEM 13 (R\$ 3,20); ITEM 14 (R\$ 2,15); ITEM 18 (R\$ 3,00); ITEM 19 (R\$ 2,00); ITEM 24 (R\$ 0,55); ITEM 27 (R\$ 1,55); ITEM 28 (R\$ 0,80); ITEM 34 (R\$ 0,80); ITEM 35 (R\$ 11,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 24.291.879/0001-36.

VALORES: ITEM 22 (R\$ 0,86); ITEM 26 (R\$ 2,97).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 446/2023 - PROCESSO 23.0.000096758-0, objeto Registro de Preços de Ração Animal.

FORNECEDOR: AGROPECUÁRIA AGRO RURAL LTDA.

CNPJ: 18.498.869/0001-73.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 1,60).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: CBM DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 50.956.318/0001-19.

VALOR: ITEM 02 (R\$ 73,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: TTI ATACADO AGROPECUÁRIO LTDA.

CNPJ: 50.254.576/0001-53.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 4,28); ITEM 04 (R\$ 9,40).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 617/2023 - PROCESSO 23.0.000124333-0, objeto Registro de Preços para contratação de empresa para locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. (Lote 4).

FORNECEDOR: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 23.361.387/0001-07.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.499.558,30 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e oito

reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2024 – PROCESSO 24.0.000087439-2, para aquisição de materiais de medição, elétrico e ferragens – lanterna clínica de bolso, trena a *laser*, medidor de estresse térmico, decibelímetro, dosímetro de ruído, kit segurança do trabalho, bomba de sucção submersível, carrinho de carga, escada 03 degraus e tinta esmalte, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública data de reabertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 014/2024 – PROCESSO 23.0.000143257-5, para a contratação de empresa para execução de obra de nova unidade de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II – Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 082/2024 – PROCESSO 24.0.000045048-7, para Registro de Preços para aquisição de material de prevenção e proteção para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTES: 01, 05 E 08.

VENCEDOR: RP COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 20.604.417/0001-70.

LOTE: 06.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

LOTE: 04.

VENCEDOR: RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 52.280.387/0001-80.

LOTE: 11.
VENCEDOR: S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 91.777.078/0001-72.

LOTES: 02, 07, 09 E 10.
FRACASSADOS.

LOTE: 03.
REVOGADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 358/2024 – PROCESSO 24.0.000074947-4, destina-se exclusivamente à ME/EPP, para a aquisição de materiais de consumo para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2024 – PROCESSO 24.0.000066409-6, para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de lanche tipo *coffee break* e coquetel para atender, exclusivamente, as necessidades do Gabinete do Prefeito (GP), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: GEAN MICHEL ANDRADE BITENCOURT.
CNPJ: 41.302.367/0001-47.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2024 - PROCESSO 24.0.000045041-0, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição material de construção - pedra rachão para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste Instrumento e no Termo de Referência (29991533).

FORNECEDOR: BRITAGEM GASPAR LTDA.

CNPJ: 01.924.996/0005-18.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 84,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/09/2024 a 17/09/2025.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022

HORTIFRUTIGRANJEIROS
PROCESSO 22.0.000072402-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CONVOCA, para em cinco dias úteis, a contar da presente publicação, apresentar documentos e equipamentos para início das atividades nas Feiras Modelo e Mercado do Produtor, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Chamamento Público, com resultado final publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2022, conforme a Resolução SMIC 001/2015, Lei Municipal 10.605/08, Decreto 17.134/2011 e Lei Complementar 012/1975 e o Processo nº 22.0.000072402-9, que rege esta seleção pública.

NOME DO CANDIDATO	RAMO	CLASSIFICAÇÃO NO RAMO
DOUGLAS GARCIA TENEDINI	02	02

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

MAURICIO FARIAS CARDOSO, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000128989-9, torna pública a decisão pela **PRESCRIÇÃO** do Auto de Infração nº 1023904, fundamentada na Decisão Administrativa nº 312/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Joanes Skaltsas LTDA – CPF nº 581.XXX.XXX-78.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000062826-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300521, fundamentada na Decisão Administrativa nº 261/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Alexandre Costa, CPF nº 764.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.043887.00.7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Retrosolo Terraplanagem e Transportes LTDA, CNPJ 00.178.576/0001-43, acerca da Decisão Administrativa nº 772/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 50892, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 326/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.029144.00.0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Retrosolo Terraplanagem e Transportes LTDA, CNPJ 00.178.576/0001-43, através do Ofício 408/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 52460, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 23.0.000106871-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: DEMOLIDORA FBI LTDA.

CNPJ: 10.454.877/0001-06.

CONTRATO: 87613/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para demolição e remoção de escombros do Edifício GALERIA XV DE NOVEMBRO - ESQUELETÃO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO - REGISTRO 91258/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DEVOLUÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA 1.1 - Considerando a suspensão da vigência contratual a contar de 27/02/2024, em atendimento à Ordem de Paralisação (28397787), emitida devido ao Termo de Embargo nº 1.085.101-1 pelo Ministério do Trabalho e Emprego (28363327), formalizado nos termos do Ofício da Fiscalização juntado no Doc. SEI nº 28397787, fica restituído o prazo de vigência e do que restou a executar a contar de 04/09/2024, referente ao período de paralisação temporária, passando a data final da execução para o dia 12/11/2024 e a data final da vigência para o dia 11/01/2025, conforme autorizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (29895841) e Ofício de retomada do serviço, juntado pela fiscalização no Doc. SEI nº 30078025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2.1 – Considerando a devolução do prazo de vigência e de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 30124798, validado pela fiscalização no Doc. SEI nº 30124834.

VIGÊNCIA: 11/01/2025.

VALOR: R\$ 3.790.000,00 (três milhões e setecentos e noventa mil reais).

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 452/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-2454-449051990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, II, "c", e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161961-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CRECHE RENASCER DA VILA AMÉRICA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 651/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161961-6.

CONTRATO: 91088/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 326/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 651/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161654-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 848/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161654-4.

MODALIDADE: DISPENSA 371/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 848/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161476-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 550/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161476-2.

MODALIDADE: DISPENSA 370/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 550/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161468-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 546/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161468-1.

MODALIDADE: DISPENSA 373/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 546/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161458-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 144/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

ONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
144	R\$ 100.000,00	23.0.000161458-4

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO 91239/2024

CONTRATO REGISTRADO 91194/2024

PROCESSO 24.0.000097018-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ROSANGELA OBES MARTINS, CNPJ 26.033.833/0001-42.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 91194/2024.

OBJETO: Artista para Dança e Direção Artística, da 3ª Festa Dia do Tambor, que ocorrerá dia 22 de setembro de 2024 na Praça Brigadeiro Sampaio, Centro Histórico de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO: Fica alterada a Ementa do Contrato original que passa a ter a seguinte redação: Contrato Administrativo que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ROSANGELA OBES MARTINS, CNPJ 26.033.833/0001-42, para a prestação de serviços de dança e direção artística do Evento 3ª Festa Dia do Tambor para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 435/2024.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recurso Livre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA 372/2024

PROCESSO 23.0.000161434-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS INHANDUI.

CNPJ: 93.902.757/0001-51.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto/atividade modernização de espaço cultural pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva 751/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 751/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.335041-1.500.001.001 e 1001.2421.445042-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000050417-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90666/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA.

CNPJ: 43.496.995/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 02 equipamentos de eletrocautério em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 164/2024, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 164/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/09/2024 até 21/07/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000101058-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.842/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.223/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.

CNPJ: 23.870.217/0001-58.

OBJETO: Prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Cirurgia Plástica, para atuação no Hospital de Pronto Socorro – HPS, da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 24/07/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,227580%, referente à competência de julho/2023 a junho/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 120.187,20 (cento e vinte mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 208/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2025.

VALOR: A contar de 24/07/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.964.108,00 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000034351-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.815.000/0001-68. No Edital publicado no DOPA em 12/09/2024, Edição 7348.

ONDE SE LÊ: CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99912/2024.

LEIA-SE: CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90912/2024.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA 368/2024

PROCESSO 24.0.000097436-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa Litoral Distribuidora Ltda.

CNPJ: 48.637.198/0001-45.

OBJETO: Aquisição de material de suprimentos para Informática - HPS/SMS.

VALOR: R\$ 28.668,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030.1.600.501.001.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161958-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.235/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais - INOVATECH RS.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais (INOVATECH RS), para custeio e investimento visando o atendimento de fisioterapia para pacientes e usuários da área de saúde, de acordo com Plano de Trabalho 29696619.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 422/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 264/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.5.00.040001 33.50.43 e 01804 004037 1.5.00.040001 44.50.42.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.00005192-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.929/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituição Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção.

CNPJ: 05.752.920/0003-41.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recursos para a aquisição de equipamentos permanentes e material de uso corrente para melhorias das instalações do serviço visando maior

qualidade para as usuárias que se encontra em tratamento de dependência, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29805581, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 370/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 509/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004020 1.500.040.00001 33.50.43 e 01804 004020 1.500.040.00001 44.50.42.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161729-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.237/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais - INOVATECH.

CNPJ: 44.420.926/0001-01.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto repasse para aquisição de agulhas de acupuntura e ventosas para serviços de Acupuntura, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29956075, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 429/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 123/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 002063 1.5.00.040.001 33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2024

PROCESSO 24.10.000008342-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2024 – PROCESSO 24.10.000008342-6 – Ferrule Cruzeta.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2024 – PROCESSO 24.10.000008576-3 – Óleos hidráulico e lubrificantes.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2024

PROCESSO 24.10.000006999-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Solução limpadora de componentes eletroeletrônicos e lubrificante de mecanismos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.327,10.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 035/2024

PROCESSO 24.10.000005929-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADOS: BRASFERMA LTDA - EPP, CNPJ 00.503.644/0001-00; FATOR EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 43.003.732/0001-48.

OBJETO: Aquisição de Gerador a gasolina, motobomba centrífuga e calibrador eletrônico para pneus.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 14.250,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526 - 3.3.90.39.60 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000007359-5

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: Revelini Desentupidora Express, CNPJ 48.588.213/0001-02.

OBJETO: Concede indenização à empresa Revelini Desentupidora Express, estabelecida na Rodovia MG 230 KM 104 à Direita, Zona Rural de Patrocínio/MG, CEP 38748-899. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme Notas Fiscais nº 864, nº 871 e nº 922, no valor total de R\$ 559.607,93 (quinhentos e cinquenta e nove mil seiscientos e sete reais e noventa e três centavos), referentes aos serviços de limpeza de ruas nos períodos de 23 a 31 de julho de 2024, de 01 a 17 de agosto de 2024 e de 18 a 31 de agosto de 2024, respectivamente. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 559.607,93.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

EXTRATOS

CONTRATADA: Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC.

PROCESSO SEI 001.042621.14.3.00000.

APOSTILA 10 AO CONTRATO 001.042621.14.3.00000.

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia das Obras de Macrodenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Areia, no Município de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 3.216.873,78.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ACEPAR-AGR.

PROCESSO SEI 21.10.000006756-4.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006756-4.

OBJETO: acréscimo de itens novos em contrato de execução da adutora de água tratada Restinga - Ampliação.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 328.513,82.

CONTRATADA: DRATEC ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000004536-6.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004536-6.

OBJETO: acréscimo e supressão de quantitativos em Contrato de contratação da execução dos serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas preferencialmente na Zona Norte e no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 3.690.374,50.

CONTRATADA: RENTALSUL LOCAÇÕES LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000003957-4.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000003957-4.

OBJETO: prorrogação e reajustamento em Contrato de contratação de empresa especializada para a locação de plataformas de trabalhos em alturas com vistas a boa manutenção e conservação dos imóveis administrados DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 9.301,99.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000005199-0

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: Giannerini Soluções Ambientais Ltda, CNPJ 35.526.873/0001-17.

OBJETO: Concede indenização à empresa Giannerini Soluções Ambientais Ltda, estabelecida na Rua Benjamin Gerlach, 218, Bairro Fazenda Santo Antônio, CEP 88104-400 - Município de São José/Santa Catarina, portadora do CNPJ nº 35.526.873/0001-17. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NFs nº 130 e nº 131, a quantia de R\$ 816.539,29 (oitocentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) referente à locação de 06 caminhões (04 caminhões de Hidrojato e 02 caminhões Pipa) no período de 01/08/2024 a 31/08/2024. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 816.539,29 (oitocentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

EXTRATO

CONTRATADA: Melque Projetos e Construções Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000007945-7.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000007945-7.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de obra da reforma das calçadas em frente aos próprios do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO

DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 19.15.000004086-6

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.914.239/0001-00.

CONTRATO INICIAL: Nº 69502 - L. 1140-D - PGM/CD 248 - SC/260 – FASC 004/2019 - ADITIVO FASC 303/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1 O objeto do presente Aditamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice do IPCA, do período de 09/07/2023 a 08/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE - 2.1 Esses acréscimos, acarretam uma repercussão financeira positiva no valor do Contrato de R\$ 192,97 (cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) por mês, passando o valor mensal do Contrato para R\$ 4.755,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais). 2.2 Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 4,23% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 230/2018.

BASE LEGAL: art. 5º, do Decreto 2.271 de 07 de julho de 1997 e suas alterações

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161309-0

TERMO DE FOMENTO: FASC Contrato Registrado nº 422/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação de Cegos Louis Braille - ACELB.

CNPJ DA OSC: 88.173.968/0001-60.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 184/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 24/09/2024).

VALOR: R\$ 40.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-2839-1.500.000.000-335043.06.

BASE LEGAL: Art. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO

EDITAL 013/2023

PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO PROCESSO 23.15.000006665-4

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE- FASC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 26 do Decreto 9.755/2017, INFORMA que não foram apresentados recursos ao resultado da etapa competitiva e homologa a decisão proferida pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 013/2023, que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania, em regime de mútua cooperação, para realizar o Serviço do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO, no âmbito do Município de Porto Alegre pelo período de 12 meses, através da Comissão de Seleção deste Chamamento Público nº 339/2024, que declarou vencedora deste certame a Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA SUL, inscrita no CNPJ nº 17.578.142/0003-03.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2024

PROCESSO 24.16.000027667-8

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo 20kg para empilhadeira.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 26/09/2024.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 08/10/2024.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 024/2024.

PROCESSO: 24.16.000028479-4.

ORDEM DE COMPRA: 108198.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de programação semafórica.

FORNECEDOR: Instituto de Mobilidade e Educação Plano LTDA.

VALOR: R\$ 12.090,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Art. 175, inciso II, parágrafo § 3º do RILC, com base na Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br